



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA N.º 031/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER, promoção vertical por antiguidade aos profissionais do magistério municipal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do Estatuto do Magistério Público municipal (Lei Complementar Municipal nº 009/2.007) e Lei Complementar Municipal nº009/2023.

MATRICULA	FUNCIONÁRIO	NÍVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE QUE FARÁ JUS
1201	AILSON FRANCISCO DA SILVA	III	F	G
1202	AILSON FRANCISCO DA SILVA	III	F	G
62401	CÉLIA DA SILVA	III	F	G
6102	CLEIDE SIMONE RIBEIRO	III	G	H
6101	CLEIDE SIMONE RIBEIRO	III	G	H
6401	CLEONICE ACÁCIO DE SOUZA FREITAS	III	G	I
6601	CLEUDELICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI	III	G	I
6602	CLEUDELICE FERREIRA DE FREITAS PATUSSI	III	G	I
6701	COSME DA SILVA MARQUES	III	F	G
6901	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	III	F	H
7101	DAVID DA SILVA	III	G	H
7501	DIRCE ALICE MORENO	III	G	I
37001	ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA	III	F	G
37002	ELAINE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO PEREIRA	III	G	H
8201	ELIANA MARA ARAÚJO DA SILVA	III	F	G
9701	EUNEDIR GREGÓRIO DA SILVA	III	G	H
12901	JOÃO BATISTA PEREIRA	III	G	I
12902	JOÃO BATISTA PEREIRA	III	G	I
14501	JOSÉ MÁRIO PEREIRA	III	G	I
16001	LEONICE DO CARMO SILVA ANDRADE	III	G	I
16102	LIANE CIBELE DA SILVA	III	G	I
16101	LIANE CIBELE DA SILVA	III	F	H
16601	MARIA LÚCIA VICENTE MORENO	III	F	G
20601	MARINETE DA SILVA SANTOS	III	F	G
21101	MAURILO PARREIRA GOMES	III	G	H
19001	MRIA DE FÁTIMA MUNIN FERREIRA	III	G	I
21501	NEULMA MARIA DA SILVA FREITAS	III	G	I
21802	NILCÉLIA SUZI CAMPOS ROCHA	III	G	H
61801	ROSAILDA FRANCISCA ALVES	III	F	G
24401	SIDNEI APARECIDO NUNES ALVES	III	G	H
24501	SIDNEI SOUZA DA SILVA	III	G	H
25201	TÂNIA MARA LOPES KUBOKI GARCIA	III	F	G
25801	VANDERLEI PARREIRA GOMES	III	G	H

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.024.

ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 036/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, ISABELLE MARIA NOBREGA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 077.943.001-85, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 160/2.023 e Dispensa nº 037/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 037/2024 DE 10 DE JANEIRO 2.024

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EUNEDIR GREGÓRIO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 920.362.791-04, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, Como Titular, IVONE APARECIDA RODRIGUES FAUSTINO, inscrita no CPF sob nº 614.590.971-49, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora Escolar, Como 1ª Suplente, SIDNEI APARECIDO NUNES ALVES, inscrita no CPF sob nº 582.371.511-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto Escolar, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 159/2.023 e Adesão nº 007/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de

Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 038/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores WESLEY BRUNO SANTOS TEIXEIRA, inscrita no CPF sob nº 070.600.971-12, ocupante do Cargo de em Comissão de Chefe de Setor, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, ROSANGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº146/2.023 e Pregão nº 078/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de Novembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 039/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino, Como Titular, MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como 1ª Suplente, JULIO CESAR ALIPIO, inscrito no CPF sob nº 808.770.521-15, ocupante do Cargo de em Comissão de Chefe de Setor de Alimentação, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 151/2.023 e Pregão nº 081/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

### PORTARIA N.º 040/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, ANA LAURA NASCIMENTO NOVAIS, inscrita no CPF sob nº 051.797.121-65, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, JÚNIOR CESAR DE OLIVEIRA BOTAN, inscrito no CPF sob nº 046.236.211-62, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 143/2.023 e Pregão nº 077/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Novembro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 10 de Janeiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ATA SESSÃO PÚBLICA II  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para realização de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento, implantação de sistema de acompanhamento, localização de veículos e prestação de serviços de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, incluso o fornecimento de equipamentos novos em regime de comodato, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, manutenção, capacitação e treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento, destinados a frota de veículos da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, de acordo com o edital, termo de referência e demais anexos.

**I - DO INÍCIO DA SESSÃO:** Às 09:00 do dia 10 de janeiro de 2024, na SALA DE LICITAÇÕES na Cidade de Santa Rita do Pardo - MS, presente a Pregoeira MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO Equipe de Apoio, composta pelos servidores ARLENE MARTINS DE LIMA e WERIKA SOARES DE SOUZA, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 050/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santa Rita do Pardo - MS, conforme cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão de recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentada pública para ao PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2023 - nos termos da Lei nº 10.520/2002, para dar continuidade ao certame iniciado em 11 de dezembro de 2023, o qual teve como vencedora a empresa VISION NET LTDA, desclassificada após o julgamento do recurso apresentado pela empresa TRACK LAND LTDA. Dando início à sessão foi constatado que não há representantes presentes para acompanhar a continuidade do certame. Ato contínuo abriu-se o envelope de habilitação da empresa S.H. INFORMATICA LTDA, segunda colocada da rodada de lances do presente pregão.

**II - DA HABILITAÇÃO** - Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da(s) empresa S.H. Informática Ltda. Da análise da documentação trazida identificou-se que a licitante não apresentou os documentos de qualificação técnica, tendo sido julgada **inabilitada** para o certame, pois não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, conforme solicitado no edital subitem 9.8.4, e também não apresentou a íntegra dos contratos de que daria suporte ao atestado em sua integralidade, não comprovando, portanto, sua qualificação técnica nos termos do que é exigido no edital e seus respectivos anexos. Toda a documentação apresentada foi devidamente rubricada(s) pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Diante do exposto, a Pregoeira e equipe de apoio determinou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta ata para que a empresa inabilitada eventualmente exerça o direito de recurso em face de sua inabilitação, de acordo com o artigo 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, podendo, igualmente, fazer uso da renúncia ao prazo recursal por meio de manifestação endereçada ao setor de licitação deste Município, inclusive por meio do e-mail [licitacoesrp@santaritadopardo.ms.gov.br](mailto:licitacoesrp@santaritadopardo.ms.gov.br).

**III - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e fez lavrar a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Santa Rita do Pardo - MS, 10 de janeiro de 2024.

## ASSINAM

Comissões / Portarias:

  
ARLENE MARTINS DE LIMA  
CPF.: 822.360.111-72  
RG.: 882168  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 050/2023 DE 02/03/2023

  
MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO  
CPF.: 917.720.871-49  
RG.: 1194015  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 050/2023 DE 02/03/2023

  
WERIKA SOARES DE SOUZA  
CPF.: 059.807.911-40  
RG.: 2047391  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 050/2023 DE 02/03/2023

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI  
3.3.90.39.67 SERVIÇOS FUNERÁRIOS  
Empenho: **00013 ES 30/12/1899 2024**  
Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA  
Valor: RR\$ 9.699,00  
Proveniente de: ATA N.º 025/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

02 PODER EXECUTIVO  
020611 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Empenho: **00001 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: TREVO ALIMENTOS LTDA  
Valor: RR\$ 48.286,50  
Proveniente de: ATA N.º 026/2023, REFERENTE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00028 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Valor: RR\$ 4.870,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 01 NOTEBOOK TELA 15,6 PROCESSADOR 17, MINIMA 11ª GERAÇÃO, 12 MB) PARA ATENDER A SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.25 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO  
Empenho: **00029 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: ELEKTRO REDES S.A.  
Valor: RR\$ 12.000,00  
Proveniente de: EMPENHO PRÉVIO REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS SOBRE "CIP" - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00030 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Valor: RR\$ 2.800,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 02 MONITORES DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 27 E NO MÁXIMO 38 POLEGADAS) PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Empenho: **00031 OR 09/01/2024 2024**  
Int.: BANCO DO BRASIL S/A  
Valor: RR\$ 30.000,00  
Proveniente de: EMPENHO PRÉVIO E PARCIAL RELATIVO A TARIFAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00032 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MULTKA COMERCIO LTDA  
Valor: RR\$ 3.606,50  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS AUDIO , VIDEO E DE INFORMÁTICA ( BATERIAS DE LITIO/PLACA-MAE, CAIXAS DE SOM,

02 PODER EXECUTIVO  
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00033 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MULTKA COMERCIO LTDA  
Valor: RR\$ 1.494,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS AUDIO , VIDEO E DE INFORMÁTICA ( HD EXTERNO 1 TERA E SUPORTES ARTICULARES DE MESA COM PISTÃO A

## EXPEDIENTE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** [jornaldacidade.bra@uol.com.br](mailto:jornaldacidade.bra@uol.com.br) - [contatojornaldacidade@gmail.com](mailto:contatojornaldacidade@gmail.com)  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**  
(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00034 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: L. DE ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS  
Valor: RR\$ 2.616,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 04 NOBREAKS  
1300 VA, BIVOLT, SAIDA DE 115V) PARA  
ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.81 SERVIÇOS BANCÁRIOS  
Empenho: **00035 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: BANCO DO BRASIL S/A  
Valor: RR\$ 100,00  
Proveniente de: EMPENHO PRÉVIO E PARCIAL REFERENTE  
DESPEÇAS COM TARIFFAS BANCÁRIAS DO  
EXERCÍCIO DE 2024 - RECURSOS FUNDERSUL.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL  
Empenho: **00036 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MARBA COMERCIAL LTDA  
Valor: RR\$ 124,75  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS  
EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E DE  
INFORMÁTICA ( 05 PEN DRIVE DE 32 GB)  
PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00037 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: MULTKA COMERCIO LTDA  
Valor: RR\$ 508,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 02 HD  
EXTERNO 1 TERA) PARA ATENDER A SEC. DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Empenho: **00038 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
Valor: RR\$ 10.260,00  
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 036/2023  
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAS E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ( 04  
COMPUTADORES CORE 15, MININO DE 12ª  
GERAÇÃO, 16 GB MEMORIA 2X-8GB) PARA

02 PODER EXECUTIVO  
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E  
3.3.90.39.78 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
Empenho: **00039 OR 30/12/1899 2024**  
Int.: SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
Valor: RR\$ 83.412,81  
Proveniente de: ATA N.º 021/2023, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO PROVISÓRIO,  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL  
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES  
NÃO RECICLÁVEIS.